

**DATORA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.**

CNPJ/MF nº 07.704.246/0001-93

NIRE 31.300.133.460

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** 16 de maio de 2023, às 11 horas, na sede social da Datora Participações e Serviços S.A., localizada na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, sala 301-B, Vila da Serra, CEP 34.006-056 (“**Companhia**”).

**PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente – Daniel Tibor Fuchs; Secretário – Jorge Alberto Bichara de Melo

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários e assinar o Contrato de Compra e Venda de Quotas do Projeto Target (“CONTRATO DE COMPRA E VENDA de Quotas”), obrigando a Companhia, na qualidade de garantidora do pagamento integral do Preço de Aquisição; e **(ii)** autorizar os Diretores da Datora Mobile Telecomunicações S.A. (“Datora Mobile”), controlada da Companhia, a assinar o Contrato de Compra e Venda de Quotas, na qualidade de Compradora das quotas, e praticar todos os atos necessários para a efetiva aquisição das quotas.

**DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foi aprovada por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) Autorizar os Diretores da Companhia a concluir as negociações para assinatura do Contrato de Compra e Venda de Quotas, na Data de Assinatura, conforme definido no

contrato, bem como obrigar a Companhia, na qualidade de garantidora do Preço de Aquisição.

(ii) Cumpridos os requisitos estabelecidos no Contrato de Compra e Venda de Quotas, os acionistas aprovam que os membros do Conselho de Administração autorizem os Diretores da Companhia a assinar todos os documentos necessários, em nome da Companhia, enquanto garantidora do pagamento do Preço de Aquisição, na Data de Fechamento, conforme definida no Contrato de Compra e Venda de Quotas, podendo assinar, entre outros, de forma exemplificativa, o Termo de Fechamento e as Notas Promissórias de garantia de pagamento do Preço de Aquisição.

(iii) Ficam os Diretores da Companhia e da Datora Mobile autorizados a praticar todos os atos necessários, na Data de Assinatura e na Data de Fechamento, para a conclusão da operação de compra e venda das quotas conforme estabelecido no contrato.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente – Daniel Tibor Fuchs/ Secretário – Jorge Alberto Bichara de Melo/ Acionistas Presentes: suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes. Acionistas Presentes: Tomas Henrique Fuchs; Daniel Tibor Fuchs; Raul Fuchs; Samy Uziel; Claude Andre Jensen Araripe Monteiro da Silva; Eduardo Henrique Resende; Fernando Antônio Pires de Castro; Jorge Alberto Bichara de Melo; e Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE (representada por Eduardo Zimmer Sampaio e Sérgio Lopes Cabral).

*Confere com o original lavrado em livro próprio.*

**Mesa:**

---

Daniel Tibor Fuchs  
Presidente

---

Jorge Alberto Bichara de Melo  
Secretário

**Acionistas Presentes:**

---

Tomas Henrique Fuchs

---

Daniel Tibor Fuchs

---

Raul Fuchs

---

Samy Uziel

---

Eduardo Henrique Resende

---

Jorge Alberto Bichara de Melo

---

Fernando Antônio Pires de Castro

---

Claude Andre Jensen Araripe Monteiro da Silva

---

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE  
(representada por Eduardo Zimmer Sampaio e Sérgio Lopes Cabral)